



DETRAN-GO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto Estadual nº 8.742, de 1º de setembro de 2016, comunica aos interessados que, em cumprimento do disposto na Lei Estadual nº 18.941, de 16 de julho de 2015, e no art. 39, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, será realizada **Audiência Pública no dia 27 de janeiro de 2017, às 15:00 horas, no Auditório do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues**, localizado na Av. Atilio Correa Lima, nº 1.223, Cidade Jardim, na cidade de Goiânia/GO, cujo objetivo é colher subsídios e informações para a elaboração do projeto básico – Termo de Referência e do edital de licitação, dar transparência às ações do DETRAN/GO e acesso direto a todas as informações pertinentes, bem como a possibilidade de prévia manifestação dos interessados acerca da concessão do serviço público destinado à implantação, operação e gestão de pátios veiculares integrados, compreendendo a prestação dos serviços de remoção, vistoria e guarda dos veículos apreendidos no Estado de Goiás. A solicitação para exposição e o envio de dúvidas e contribuições deverão ser realizados até às 14:30h horas do dia 27 de janeiro de 2017.

A referida audiência pública será aberta a toda a sociedade, ocasião em que os participantes terão o direito de manifestação de viva voz, apresentando suas contribuições e sugestões a respeito da matéria em pauta.

I – DO OBJETO – Coleta de subsídios e informações para elaboração do projeto básico – Termo de Referência e edital de licitação inerente à concessão do serviço público destinado à implantação, operação e gestão de pátios veiculares integrados, compreendendo a prestação dos serviços de remoção, vistoria e guarda dos veículos apreendidos no Estado de Goiás.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO – Fundamenta o objeto as normas previstas no art. 175, da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação do serviço público, Lei Federal nº 9.074, de 07 de julho de 1995, art. 262, §5º, da Lei Federal nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Estadual nº 18.941, de 16 de julho de 2015, Decreto Estadual nº 8.356, de 06 de maio de 2015, Resolução CONTRAN nº 53, de 21 de maio de 1998, e demais normas pertinentes.

III – DA AGENDA:

13/01/17	Publicidade à Audiência Pública
25/01/17	Data limite para recebimento de dúvidas e contribuições (via e-mail: gerenciamentodepatio@detran.go.gov.br).
De 23/01/17 a 27/01/17	Solicitação para exposição.
27/01/17 das 13:00 às 14:30h	Credenciamento dos expositores e assinatura da lista dos participantes com a



	devida identificação.
27/01/17 às 15:00h	Abertura da Audiência Pública e pronunciamento acerca do objeto da Audiência Pública.
27/01/17 às 18:00h	Encerramento da sessão pública.
03/02/17	Divulgação do relatório técnico a respeito das contribuições recebidas.

IV – DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO – Os interessados poderão participar deste processo mediante o envio de sugestões e demais contribuições ao projeto básico – Termo de Referência, por escrito, no período compreendido entre 23/01/17 a 27/01/17, por correspondência eletrônica enviada ao endereço "gerenciamentodepatio@detran.go.gov.br". Os interessados poderão fazer exposições no curso da Audiência, desde que previamente inscritos, dentro do limite de tempo estabelecido para a Audiência Pública.

As apresentações e manifestações dar-se-ão na ordem cronológica das inscrições efetivadas.

O credenciamento dos expositores inscritos e dos interessados apenas em participar da sessão de Audiência Pública será feito das 13:00h às 14:30h do dia 27/01/17.

Cada exposição estará limitada a 10 (dez) minutos, obedecendo a ordem de inscrição e o número de expositores será definido em função das inscrições realizadas e do tempo total previsto para a apresentação.

V – DA CONDUÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E DO ASSESSORAMENTO TÉCNICO – a Audiência Pública será presidida pelo Diretor de Operações, Francisco de Assis Peixoto, assessorado pelo Gerente de Fiscalização e de Aplicação de Penalidades do DETRAN/GO, Coronel PM R/R Júlio César Mota Fernandes, podendo ainda ser auxiliado por servidores por ele indicados, possuindo as atribuições de colher as sugestões recebidas e manifestar-se relativamente ao seu conteúdo. Também terá a atribuição de emitir parecer técnico relativamente às sugestões recebidas no curso da consulta e divulgar o inteiro teor do mesmo no sítio do DETRAN/GO.

A pauta com a programação do evento será publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás e em jornal de grande circulação no Estado, bem como no sítio do DETRAN/GO.

Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente da Audiência Pública no curso de sua realização.

Goiânia, 02 de janeiro de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho

Presidente do DETRAN/GO